MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Ministro Vice- Presidente

Aloysio Corrêa da Veiga Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT ATO CSJT.GP.SG Nº 52/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno.

RESOLVE

Retificar o ATO CSJT.GP.SG Nº 49, de 17 de março de 2020, para onde se lê "...autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 18, de 7 de fevereiro de 2020." leia-se "...autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 30, de 7 de fevereiro de 2020."

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

ATO CSJT.GP.SG N° 51/2020

Suspende a realização da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista no mês de maio de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 275, de 28 de outubro de 2015, que incorporou a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista ao calendário da Justiça do Trabalho;

Considerando a edição dos Ato TST. GP nº 132 e Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT n.º 001, ambos de 19 de março de 2020, que suspenderam a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus, causador da COVID-19,

RESOLVE

Art. 1.º É adiada a realização da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista prevista para o mês de maio de 2020, para data a ser oportunamente fixada pela Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

ATO CSJT.GP N° 53, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e estabelece protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições finalísticas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Aplica-se aos servidores lotados no Conselho Superior da Justiça do Trabalho o disposto no Ato TST.GP nº 132, de 19 de março de 2020.

Art. 2º A comunicação e o atendimento com a Presidência e com a Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho serão realizados prioritariamente por meio do correio eletrônico csjt@csjt.jus.br.

Parágrafo único. A comunicação com as unidades vinculadas à Secretaria-Geral poderão ser realizadas por meio dos endereços eletrônicos respectivos constantes do Portal do CSJT na internet, com acesso no endereço: http://www.csjt.jus.br/web/csjt/unidades-administrativas.

Art. 3º A Secretária-Geral do CSJT fica autorizada a tomar as providências necessárias ao cumprimento da presente determinação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5° Este Ato entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

Coordenadoria Processual

Distribuição Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual

Distribuições nºs 67390 e 67423/2020

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, no período de 16/03/2020 a 22/03/2020.

Processo Nº CSJT-PP-0001408-06.2020.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator DESEMBARGADOR CONSELHEIRO NICANOR DE ARAÚJO LIMA

REQUERENTE CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO REQUERIDO(A) CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO CSJT
- CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRT DA 3º REGIÃO

Processo Nº CSJT-Cons-0001409-88.2020.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator DESEMBARGADOR CONSELHEIRO NICANOR DE ARAÚJO LIMA

CONSULENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21º REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Processo Nº CSJT-Cons-0001451-40.2020.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator MINISTRO CONSELHEIRO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

CONSULENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Brasília, 23 de março de 2020 CAROLINA DA SILVA FERREIRA Secretária-Geral do CSJT

ÍNDICE